



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

**Publicado na data supra
e no local de costume**

PORTARIA Nº 20/2022

Em 05 / 12 / 2022

**“Dispõe sobre alteração na
data da Sessão Ordinária”.**

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho

Visto

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Marcos Vinicius Xavier de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando que no dia 05 de dezembro de 2022 as 16 horas, haverá jogo da seleção Brasileira.

Art. 2º considerando que poderá haver prorrogação e alteração no horário final do jogo, vindo assim a coincidir com o horário da sessão ordinária.

Resolve:

Art. 3º Adiar a sessão Ordinária para o dia 07 de dezembro de 2022, para as 18:00.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 05 de dezembro de 2022.

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 043/2022.

05/12/2022

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2022, NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO".

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde - MT, **EDER FERNANDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Suspende a sessão ordinária de 05 de dezembro de 2022, programada para as 19:00 horas em razão de que o Projeto de Lei nº 1122/2022, programado para pauta única, necessita de alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 05 de dezembro de 2022.

EDER FERNANDES DA SILVA

Presidente da Câmara

LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 96/2022

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 96/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 96/2022

PROTOCOLO DE DISPENSA Nº 10613/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT;

CONTRATADO: AUTENTICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 47.146.145/0001-39

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT NAS FESTIVIDADES DO NATAL DO ANO DE 2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: O valor total bruto da aquisição deste contrato é **R\$ 20.862,30 (vinte mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)** pagos em parcela única.

VIGÊNCIA – 05 de dezembro de 2022 a 05 de janeiro de 2023

Nova Monte Verde-MT, 05 de dezembro de 2022

CLAUDIO DOS SANTOS MARIA

Presidente da CPL

Decreto 020/2022

PUBLIQUE-SE.

LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 96/2022 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 96/2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente **Dispensa de Licitação nº 96/2022** Adjudicando o Contrato, ao Interessado, conforme Artigo 38, VII, da Lei 8.666/93.

Adjudique-se à **AUTENTICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME**, CNPJ: 47.146.145/0001-69, pelo valor global de **R\$ 20.862,30 (vinte mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)** o objeto da presente dispensa de licitação.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA – 05 de dezembro de 2022 a 05 de janeiro de 2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Nova Monte Verde-MT, 05 de dezembro de 2022.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do disposto no § único, do Art. 61, da Lei 8.666/93, faz a publicação resumida do extrato do seguinte contrato:

CONTRATO: 009/2022

CONTRATADO: INOVARE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uma poltrona presidente base giratória cromada e peças para manutenção de cadeiras desta Câmara Municipal.

PERÍODO: 05/12/2022 a 05/01/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 2.641,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA/LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2022

Tornamos público a homologação do Processo Administrativo nº 077/2022– Pregão Presencial nº 034/2022, tendo por OBJETO o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fabricação e montagem de calhas, rufos e pingadeiras, conforme documentos constantes dos autos em favor da empresa **INOVAÇÃO CALHAS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 17.236.008/0001-54, foi vencedora do item 01, com o valor unitário de **R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)** totalizando o valor total de **R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)** e do item 02, com o valor unitário de **R\$ 30,00 (trinta reais)** totalizando o valor total de **R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)** e do item 03, com o valor unitário de **R\$ 26,00 (vinte e seis reais)** totalizando o valor total de **R\$ 11.180,00 (onze mil e cento e oitenta reais)**, sendo o valor global de todos os itens de **64.880,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais)**.

Nova Nazaré-MT, 05 de dezembro de 2022.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

CÂMARA
PORTARIA Nº 20/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ MT

PORTARIA Nº 20/2022

"Dispõe sobre alteração na data da Sessão Ordinária".

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Marcos Vinicius Xavier de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando que no dia 05 de dezembro de 2022 as 16 horas haverá jogo da seleção Brasileira.

Art. 2º considerando que poderá haver prorrogação e alteração no horário final do jogo, vindo assim a coincidir com o horário da sessão ordinária.

Resolve:

Art. 3º Adiar a sessão Ordinária para o dia 07 de dezembro de 2022, para as 18:00.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 05 de dezembro de 2022.

Marcos Vinicius Xavier de Carvalho

Presidente.

PREFEITURA/LICITAÇÃO **RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022**

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, torna público que na sessão realizada em **02/12/2022** na modalidade de **Pregão Presencial nº 034/2022**, menor preço por item, foi declarada vencedora a empresa: **INOVAÇÃO CALHAS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 17.236.008/0001-54, foi vencedora do item 01, com o valor unitário de **R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)** totalizando o valor total de **R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)** e do item 02, com o valor unitário de **R\$ 30,00 (trinta reais)** totalizando o valor total de **R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)** e do item 03, com o valor unitário de **R\$ 26,00 (vinte e seis reais)** totalizando o valor total de **R\$ 11.180,00 (onze mil e cento e oitenta reais)**, sendo o valor global de todos os itens de **64.880,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais)**.

Nova Nazaré-MT, 05 de dezembro de 2022.

ENOQUE DE SOUSA LIMA

Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

LICITAÇÃO **EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº. 038/2022/PMNO.**

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30.

DATA DA SESSÃO: 05/12/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESTINADOS AOS VEICULOS DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT.

LICITANTE VENCEDOR: J. ANDERSON DA SILVA -ME CNPJ: 06.050.712/0001-00 **VALOR GLOBAL:** 113.477,18 (cento e treze mil quatrocentos e setenta e sete reais e dezoito centavos)

Nova Olimpia/MT, 05 de dezembro de 2022.

Eliete Silva

Port. 235/2022

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 057/2022 - SRP**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 105/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

PAULINHO BORTOLINI, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são inerentes, respei-

tados os princípios legais correlatos, profere o seguinte **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**.

I – O certame, aberto pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com o Edital, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

II – Quanto as despesas oriundas do referido processo Licitatório, constata-se que os recursos estão consignados no Orçamento para o ano de 2022/2023.

Diante do exposto e em cumprimento as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, Eu **PAULINHO BORTOLINI**, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público municipal, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade Pregão Presencial nº 057/2022, o qual tem por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Uniformes Escolares, Tênis e Mochila Escolar para Serem Distribuídos aos Alunos da Rede Pública Municipal de Nova Santa Helena/MT, cujo certame teve como vencedora a empresa:

AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI com o valor total de **R\$ 99.697,50**.

IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA com o valor total de **R\$ 140.000,00**.

VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA com o valor total de **R\$ 197.750,00**.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO (R\$): 437.447,50 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Determino que se tome as devidas providências para assinatura do contrato.

Nova Santa Helena/MT, 05 de dezembro de 2022.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS **DECRETO Nº. 066/2022**

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. PAULINHO BORTOLINI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição dos Jogos da Copa do Mundo de 2022.

DECRETA

Artigo 1º - Fica divulgado os horários de expediente para cumprimento pelos órgãos e entidade do Poder Executivo Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo de 2022:

I - no dia 05/12/2022 (segunda-feira), das 7h00 às 13h;

Parágrafo único - O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer deverá respeitar o calendário escolar.

Artigo 3º - Excetuam-se o disposto neste Decreto Municipal as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.